



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2020.

**“REJEITA AS CONTAS DE GESTÃO DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
(08/08/2014 a 31/12/2014).”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Água Doce do Norte - ES, relativas ao exercício de 2014, período de 08 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014 de responsabilidade do Sr. Jailton Soares Ribeiro, em razão das irregularidades apontadas no Acórdão TC – 1520/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 26 de outubro de 2020.


Emerson Guerson Salazar
Presidente


Edmar Brum da Fonseca
Membro

Sidiclei Valentim da Costa
Membro